



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6 / 2023 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.025380/2023-17

São João del-Rei-MG, 05 de julho de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI / UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quatorze horas, por meio de videoconferência, foi iniciada a septuagésima primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Fernando Cesar C. de Azevedo, estando presentes os professores, Rafael Félix de Magalhães e o professor Cleber José da Silva. O professor Andrey L. F. Castro justificou ausência. Dando prosseguimento, o professor Fernando fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada por todos, após a inclusão de dois itens solicitados pelos discentes Marluce Ap. Mattos de Paula Nogueira e Kessin Ângelo Guimarães Cabral que entraram na pauta como itens 4 e 5. Continuando, o **SEGUNDO ponto de pauta referente à aprovação das atas da 69ª e 70ª reuniões ordinárias do Colegiado do PGE**, que foram aprovadas por todos. Dando prosseguimento, o **TERCEIRO ponto de pauta referente aos informes, que trata das comissões do PGE: 1) referente à comissão de auto-avaliação** a mesma tem até o dia 30 de junho de 2023 para fazer a indicação do/da egresso(a) de destaque para que o nome do/da discente seja enviado para a CAPES; **2) referente ao encontro de meio-termo da CAPES** acontecerá em outubro de 2023 e o programa deverá enviar um representante à Brasília. Em sequência, o **QUARTO ponto de pauta referente à solicitação de prorrogação de prazo de defesa da discente Marluce Aparecida Mattos de Paula Nogueira de 6 meses**. Considerando que essa foi a segunda solicitação de prorrogação de prazo para a defesa, feita pela discente, o Colegiado aprovou mais 04 meses de prorrogação para a conclusão do curso. Dando continuidade, o **QUINTO ponto de pauta referente à solicitação de prorrogação de prazo de defesa do discente Kessin Angelo Guimarães Cabral**. Considerando que essa foi a segunda solicitação de prorrogação de prazo para a defesa, feita pelo discente, o Colegiado aprovou mais 05 meses de prorrogação para a conclusão do curso. Em seguida, o **SEXTO ponto de pauta referente à Instrução Normativa 01/2023 acerca das verbas do PROAP 2023** que foi amplamente discutida e que será levada à PROPE para um parecer sobre a factibilidade da mesma e então ser aprovada na próxima reunião do Colegiado do PGE. Dando continuidade, passou-se para **SÉTIMO ponto de pauta referente à aprovação do novo Regimento do PGE** que após a leitura do documento foi aprovado por todos. Encerrando a reunião, eu Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 06 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 10:22)

CLEBER JOSE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1870463

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 18:46)

FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGE (13.08)
Matrícula: 1804372

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 11:16)

RAFAEL FELIX DE MAGALHAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 3154780

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano:
2023, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **05/07/2023**
e o código de verificação: **9fd348a03d**